



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Dá denominação oficial ao Plenário da Câmara Municipal de São Patrício.

Vagner da Silva Borba, Presidente da Câmara Municipal de São Patrício, Estado de Goiás, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO RESOLVE:

Artigo 1º - Denomina Plenário JOSÉ DA SILVA BORBA a Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Patrício.

Artigo 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

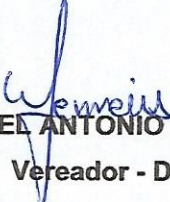
Artigo 3º - Os vereadores mencionarão, OBRIGATORIAMENTE, em suas proposições, a denominação "Plenário JOSÉ DA SILVA BORBA" precedida à data.

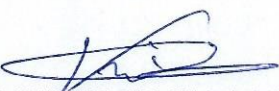
Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Patrício, 06 de novembro de 2018.


WENDEL ANTONIO FERREIRA
Vereador - DEM


VALDEMAR FELIX DO NASCIMENTO
Vereador - PSDB

*Aprovado em 1ª votação
por unanimidade na Sessão
Ordinária do dia 08/11/2018*

*Aprovado em 2ª e última
votação por unanimidade
na Sessão Ordinária do
dia 08/11/2018*



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO

JUSTIFICATIVA

Senhores

Vereadores,


Na condição ao rico conteúdo de sua história, o município de São Patrício precisa avançar em homenagens que perpetuem as grandes personalidades que ajudaram a construir a nossa cidade.


A Câmara Municipal precisa continuar dando exemplo de reconhecimento a essas personalidades e a Sala das Sessões, onde são debatidas e votadas as principais questões locais, não pode continuar sem um nome que traduza a seriedade e eficiência do trabalho desenvolvido por esta Casa de Leis.

O agraciado preenche todos os requisitos como cidadão de bem, que, por décadas, marcou sua atuação de Cidadão desse Município.

Como homem público foi um dos expoentes da política local, em trabalhos marcantes, foi eleito vereador em 1997.

Sendo assim, torna-se imperioso a honraria conferida ao Sr. JOSÉ DA SILVA BORBA, não só em tributo à sua memória, mas também em respeito à vontade soberana dos vereadores que fazem parte dessa Casa e votarão em sua digna pessoa para denominar o Plenário desta Casa.


WENDEL ANTONIO FERREIRA
Vereador - DEM


VALDEMAR FELIX DO NASCIMENTO
Vereador - PSDB